

ANO XLVII EDICÃO EXTRA

Criado pela Lei nº 229/74

Em 21 de dezembro de 2021.

Atos do Executivo

DECRETO nº 50, de 21 de dezembro de 2021.

DETERMINA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO, DO DIA 25 DE DEZEMBRO PARA O DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1° Fica determinado a antecipação da feira livre de Princesa Isabel, do dia 25 para o dia 24 de dezembro de 2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 21 de dezembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Página 1 de 1